

Prefeitura de São Caetano e USCS lançam programas de parcelamento de débitos

Página 05

Prefeitura de São Caetano e USCS lançam programas de parcelamento de débitos

A partir desta quinta-feira (21) o morador de São Caetano em dívida com a municipalidade pode se beneficiar com o PPD - Programa de Parcelamento de Débitos.

A iniciativa oferece condições diferenciadas para os contribuintes regularizarem seus débitos. O PPD 2024 terá vigência até o dia 30 de dezembro.

O PPD oferece até 100% de desconto nos juros, multas moratórias e honorários advocatícios para quem fizer o pagamento à vista. Mas é possível também parcelar os débitos em até 60 vezes. "O PPD é um programa que facilita a vida do munícipe, ajudando-o a ficar em dia com seus tributos, e permitindo que a Prefeitura tenha os recursos necessários para trabalhar por toda a população", destaca o prefeito José Auricchio Júnior.

Podem ser parcelados débitos de ISS - Imposto Sobre Serviços, IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, ITBI - Imposto de Transmis-



são de Bens Imóveis e ISS da construção civil, além de multas e taxas (exceto multas de trânsito).

De acordo com a secretária de Fazenda, Stefânia Wludarski, incluem-se no PPD/2024 até mesmo os débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitados.

Os interessados em aderir ao Programa devem se dirigir ao Atende Fácil (rua Major Carlo Del Prete, 651). Não é necessário agendamento. O

atendimento do Atende Fácil é de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. O munícipe deve retirar senha na recepção para a Secretaria da Fazenda.

Dúvidas

dividaativa@saocaetano.dosul.sp.gov.br
Mais informações no Diário Oficial Eletrônico desta quinta, pelo link: <https://diariooficial.saocaetano.dosul.sp.gov.br/download/VisualizadorDocumento.aspx?docID=2095>

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Cidades **Página:** Capa + página 05